

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.992 /2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria Especial de Professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SUZIMARI CHRISTINA GIACOMASSI LIMA**, portadora do RG n.º 4.443.227-7-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 727.797.729-72, nomeada em 16 de março de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 9460/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 345 (trezentos e quarenta e cinco) dias, ou seja, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 2 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de outubro 1918
DE Nº 11.339
UMUARAMA 05 de 10 1918
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS